

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Tomada de Preço nº: 001/2018 - UNEMAT.
Processo Administrativo Nº 587296/2017.

Referência: Tomada de preço para Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução dos serviços de Construção do Bloco da Biblioteca e banheiros, no município de Juara / MT, para atender a demanda no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Empresa: Diones Plein Arenhardt Eireli - EPP, CNPJ 24.789.327/0001-52.

Trata-se de pedido de esclarecimento ao Edital de Tomada de preço nº: 001/2018 - UNEMAT, que estabelece as diretrizes do Processo de Licitação nº Nº 587296/2017, na modalidade Tomada de preço, objetivando Selecionar Empresa de Engenharia – Área civil, para execução dos serviços de Construção do Bloco da Biblioteca e banheiros, no município de Juara / MT, para atender a demanda no Campus Universitário de Juara da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, interposto no dia 17.04.2018, pela empresa Diones Plein Arenhardt Eireli - EPP, CNPJ 24.789.327/0001-52.

1. RELATÓRIO

A empresa solicita esclarecimento quanto a planilha de composição de preços unitários, quanto a composição do item M.O sem L.S => **M.O** = mão de obra. **Ls** = Leis Sociais, Planilha de orçamento analítico.

O pedido de esclarecimento é tempestivo, nos termos do art. 41, §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, portanto dela conheço e passo a manifestar-me.

É o Relatório.

2. DA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Em razão do pedido de esclarecimento não referir a questão de interpretação do edital e sim quanto a questão da planilha de composição de preços unitário o Presidente encaminhou para a empresa responsável para elaboração da mesma.

A empresa elaboradora da planilha manifestou-se conforme documento em anexo, que o “O Cálculo do valor de encargos incide em cima do insumo de mão de obra. Para calcular o valor da mão de obra de uma composição, deve-se levar em conta os diversos níveis. Para chegar ao valor de encargos sociais, basta dividirem o preço unitário por 1 + a porcentagem de leis sociais dividido por 100. Exemplo: $PREÇO\ LS = (PREÇO\ UNITÁRIO / (1 + (\% LS / 100)))$ ”

Cabe primeiramente informar que as licitações nas modalidades constante na Lei 8.666/1993 estão baseadas na mesma, que disciplina as aquisições e contratações e dá outras providências.

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Tomada de preço é a modalidade de licitação em que a disputa pela contratação é feita por meio de propostas de preços em sessão pública presencial, ou seja, por meio da presença nas sessões de interessados em participar da licitação, através de seus representantes legais.

Seu procedimento segue as regras emanadas pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como demais legislações aplicadas aos processos licitatórios, observados o objeto da licitação.

Antes de celebrar qualquer contrato, a Administração Pública, por regra, deve realizar o procedimento licitatório, que tem por finalidade a obtenção da proposta mais vantajosa, ou seja, aquela que melhor atenda aos interesses da administração e por consequência a presunção de melhor contratação.

Insta salientar, que todo o processo deve estar condicionado nos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Igualmente, aplicam-se os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, principalmente no que concerne aos seus princípios moralizadores.

O excelente doutrinador Celso Antonio Bandeira de Mello, em seu livro Curso de Direito Administrativo, no capítulo a que se refere ao Poder de Polícia, explana em um curto subtítulo sobre o que vem a ser a Legalidade Estrita, conforme segue:

“o particular quando pretende manter uma relação com a Administração Pública, o mesmo tem que se submeter a sua vontade, assim, a Administração Pública dita as regras para que possam manter uma relação jurídica, com uma espécie de contrato de adesão, caso queira manter uma relação jurídica com esta, tenha que se submeter às condições impostas”.

Cumprido, ainda, consignar que a interpretação das normas disciplinadoras da licitação dever ser sempre a favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.

Quanto ao pedido de esclarecimento, referente a planilha de composição de preços unitários este presidente esclarece que, conforme documento em anexo, que o “O Cálculo do valor de encargos incide em cima do insumo de mão de obra. Para calcular o valor da mão de obra de uma composição, deve-se levar em conta os diversos níveis. Para chegar ao valor de encargos sociais, basta dividirem o preço unitário por 1 + a porcentagem de leis sociais dividido por 100. Exemplo: $PREÇO\ LS = (PREÇO\ UNITÁRIO / (1 + (\% LS / 100)))$ ”.

4. DECISÃO

No entanto, conforme acima descrito e fundamentado, conheço do pedido de esclarecimento, conforme acima descrito e fundamentado, quanto a planilha de composição de preços unitários, em tese, alegações apresentadas e acompanhando os fundamentos acima expostos.

Desta forma, ante ao aqui exposto, o Presidente a quem o edital, atribui à competência para receber, examinar e decidir o pedido de esclarecimento e consultas ao edital e

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br



UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Licitação



com base na resposta da empresa elaboradora, decide e esclarecer que a análise aqui consignada ateu-se às condições exigidas no Instrumento Convocatório.

Assim, são esses os esclarecimentos que se faziam pertinentes., impetrado contra o edital pela empresa Diones Plein Arenhardt Eireli - EPP, CNPJ 24.789.327/0001-52.

Ao final, cumpre esclarecer que a análise aqui consignada ateu-se às condições exigidas no Instrumento Convocatório e na legislação vigente.

É como decido.

Cáceres/MT; 23 de abril de 2017.



Samuel Longo
Presidente Oficial

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada 2 - CEP: 78.200-000, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso

CONSTRUTORA BRASNORTE
DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP.
 CNPJ: 24.789.327/0001-52

Ofício 001/2018

Brasnorte – MT 17 de Abril de 2018

À

Samuel Longo

Presidente Comissão Permanente de Licitação – CPL / UNEMAT

Licitação tomada de Preços 001/2018 - 002/2018 -003/2018

Assunto : Composição do item M.O sem L.S => **Mo** = mão de obra. **LS** = Leis sociais, Planilha de Orçamento Analítico.

Senhor Presidente,

Venho através deste, solicitar esclarecimentos sobre o assunto acima mencionado, para maior compreensão, segue em anexo o modelo retirado da planilha de orçamento analítico do edital tomada de preços 003/2018 – UNEMAT.

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor	Total		
Composição	24	7407203 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVES DE GARBITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1	4,30	4,30	
Composição Auxiliar	8526	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	17,25	17,25	
Composição Auxiliar	8576	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,05	14,05	
Item da Composição	0000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 125 MM (0,01 KGM)	Material	KG	0,02	7,27	0,14	
Item da Composição	0004491	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/ REGIONAL 7,5 X 7,4 CM (3X3) NÃO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	0,12	4,33	0,51	
Item da Composição	0005351	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2,12 X 10)	Material	KG	0,01	0,75	0,08	
Item da Composição	0001367	SINAPI	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 23,0 CM (1 X 9) NÃO APARELHADA	Material	M	0,1067	4,30	0,45	
						M.O sem L.S =>	223		
						LS=>	0,00	M.O com	223
						Valor co BDI=>	1,19	Valor com BDI=>	5,49
						Quantidade=>	100,0	Preço Total=>	549,00

Solicito urgência no esclarecimento, visto que, o item acima mencionado interfere na composição de todos os serviços apresentados no orçamento Analítico e conseqüentemente no orçamento Sintético, documentos indispensáveis para participação nas respectivas licitações.

DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP
 CNPJ:24.789.327/0001-52

RUA CRAVARI Nº485 – CENTRO – BRASNORTE / MT - FONE : 66- 3592 – 1493 / 66-99996-0267

Cuiabá (MT), 19 de abril de 2018

Ofício 020/2018

À
FUNDAÇÃO UNIVERVISADE DE MATO GROSSO - UNEMAT
ATT.
SAMUEL LONGO

Referente: Solicitação de Esclarecimento Construtora Brasnorte OF 001/2018 Composição do item M.O sem L.S => Mo = mão de obra. LS = Leis sociais, Planilha de Orçamento Analítico.

Prezado Senhor,

No sentido de prestar esclarecimentos em relação a duvida encaminhada pela empresa Construtora Brasnorte - DIONES PLEIN ARENHARDT EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob nº 24.789.327/0001-52 segue esclarecimento:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

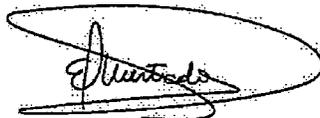
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	ValM	Total
Composição	24	7407001 SNAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE CASAPETO DE TABUAS CORRIDAS PORTALETADAS COM REPROTEJAMENTO DE 31 LÍZES.	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	PT	4,30	4,30
Composição	81201 SNAPI	CARPITEIRO DE FOLHAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	17,25	1,72
Composição	82316 SNAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SECI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1	14,05	1,42
Material	0300103 SNAPI	ARAME RECORTADO 18 BWS - 1,25MM (0,1 KG/M)	Material	KG	0,02	7,27	0,14
Material	9030401 SNAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA REGIONAL 7,5 X 7,5CM (R03) MÃO APARELHADA (PORIM)	Material	M	0,12	4,33	0,51
Material	0210301 SNAPI	PREGO DE AÇO POLICO COM CABEÇA (1 X 27 (2 1/2 X 15)	Material	KG	0,01	6,75	0,08
Material	0210301 SNAPI	TABU MADERA SA DE ALUMINE 2,5 X 23,0CM (1 X 0,3) MÃO APARELHADA	Material	M	0,1927	4,30	0,45
<p>M.O sem L.S => 233 Valor de BDI => 1,10 Quantid. => 191,0</p>							2,21
<p>L.S => 100% 14,0 com Valores BDI => Preço Total =></p>							548,00

O Cálculo do valor de encargos incide em cima do insumo de mão de obra. Para calcular o valor da mão de obra de uma composição, deve-se levar em conta os diversos níveis. Para chegar ao valor de encargos sociais, basta

dividirem o preço unitário por 1 + a porcentagem de leis sociais dividido por 100.

Exemplo: $PREÇO\ LS = (PREÇO\ UNITÁRIO / (1 + (\% LS / 100)))$

Atenciosamente,



Eslaine Hurtado Neves
Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho
Tecnóloga em Controle de Obras
CREAMT018727